



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002  
**ANO X – Nº 2345– Assú-RN, quarta-feira, 29 de janeiro de 2014**  
www.assu.rn.gov.br - email: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR**

## PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)  
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)  
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)  
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES  
EVERALDO LUCIANO MARQUES  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO  
JOÃO BATISTA DE BRITO  
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR  
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO  
MANOEL FERREIRA TARGINO  
MARIA ELIZANGELA ALBANO  
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA  
WEDSON NAZARENO DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM  
CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível  
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível  
Diretora do Foro  
  
Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA  
Juíza Titular da Vara do Juizado  
Especial Cível e Criminal  
e em substituição legal na Vara  
Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA  
Titular da 1ª Promotoria de Justiça  
da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO  
Em Substituição da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ  
FORMIGA  
Titular da 3ª Promotoria de Justiça  
da Comarca de Assú-RN.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

#### **DECRETO Nº 168, de 29 de janeiro de 2014.**

Concede aposentadoria compulsória à servidora Maria da Conceição de Macedo, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concedidas pela Lei Orgânica do Município de Assú, e de conformidade com o Artigo 40, §1º, II da Constituição Federal, bem como o Artigo 89, I, da Lei Municipal nº 003/1969 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria compulsória da servidora Maria da Conceição de Macedo, matrícula nº 1108-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Técnicos em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em função da referida servidora já ter completado 70 anos de idade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", em 29 de janeiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: Locação de veículo, tipo ÔNIBUS, para transportar pessoas carentes do Município em tratamento de saúde e realizar consultas médicas e exames especializados na Capital do Estado e cidades pactuadas de acordo com a PPI (Programação Pactuada Integrada). As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU. VENCEDORA: E M DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 35.295.146/0001-96 – estabelecida à Rua Augusto Severo, 203 – Centro – CEP 59.650-000 - Assú/RN - VALOR GLOBAL R\$ 201.480,00 (duzentos e um mil quatrocentos e oitenta reais).

Assú/RN, 28 de Janeiro de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Pregoeira

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: Locação de veículo, tipo ÔNIBUS, para transportar pessoas carentes do Município em tratamento de saúde e realizar consultas médicas e exames especializados na Capital do Estado e cidades pactuadas de acordo com a PPI (Programação Pactuada Integrada). A Secretária Municipal de Saúde informa a ADJUDICAÇÃO, pela Pregoeira, do objeto licitado à empresa E M

DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 35.295.146/0001-96 – estabelecida à Rua Augusto Severo, 203 – Centro – CEP 59.650-000 - Assú/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 201.480,00 (duzentos e um mil quatrocentos e oitenta reais). e a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00.

Assú/RN, 28 de Janeiro de 2014.

LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA  
Secretária Municipal

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

#### **Replicação Por Incorreção**

#### **PORTARIA Nº 013/2014.**

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando as orientações do Ministério da Educação e Cultura, através do Programa Mais Educação,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa Mais Educação para a etapa correspondente ao ano de 2014, os servidores abaixo relacionados:

- Representante do setor Pedagógico.
- a) Maria Edilene da Costa Trigueiro - Membro;
- Representante do setor Administrativo.

b) Maria Lúcia Cabral - Membro;  
- Representante do setor de Recursos Humanos.  
c) Maria Lúcia Nogueira;

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 23 de janeiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 011/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 057/2011, de 06 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - DESIGNAR, ADRIANA CARLA FREIRE, matrícula nº 8900-4, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para desempenhar a função de Gerente Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do Assú, com a atribuição de movimentação bancária e realização de pagamentos em geral em conjunto com o Prefeito.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 21 de janeiro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

NÚMERO: 077/2014  
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 24/01/2014  
VALOR: 34,00

NÚMERO: 078/2014  
NOME: LUCIANNY EDJA GUERRA DE MACENA  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 27/01/2014  
VALOR: 80,00

NÚMERO: 079/2014  
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 27/01/2014  
VALOR: 34,00

NÚMERO: 080/2014  
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 28/01/2014  
VALOR: 50,00

NÚMERO: 081/2014  
NOME: ODAIR CAZUZA DA COSTA  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 29/01/2014  
VALOR: 34,00

NÚMERO: 082/2014  
NOME: EDSON CABRAL DOS SANTOS  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 29/01/2014  
VALOR: 34,00

NÚMERO: 083/2014  
NOME: FRANCISCO ADELANIO GONÇALO  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 30/01/2014  
VALOR: 50,00

NÚMERO: 084/2014  
NOME: ODAIR CAZUZA DA COSTA  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 30/01/2014  
VALOR: 34,00

NÚMERO: 085/2014  
NOME: LUCIANNY EDJA GUERRA DE MACENA  
QUANTIDADE: 05  
DESTINO: Brasília/DF  
DATA DA VIAGEM: 02 a 06/02/2014  
VALOR: 750,00

NÚMERO: 086/2014  
NOME: VICENTE BEZERRA  
QUANTIDADE: 02  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 02 e 06/02/2014  
VALOR: 68,00

NÚMERO: 087/2014  
NOME: LEONILA MOURA LESSA  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 28/01/2014  
VALOR: 50,00

NÚMERO: 088/2014  
NOME: DORIVAN SIMÃO ALVES  
QUANTIDADE: 01  
DESTINO: Natal/RN  
DATA DA VIAGEM: 28/01/2014  
VALOR: 50,00

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN.

CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DE MORAIS – ME – CNPJ: 07.801.121/0001-81.

TERMO DE CONTRATO: Nº 032/2012 (PREGÃO PRESENCIAL 051/2012).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Sistema de Rádio de comunicação, com manutenção mensal e instalação de 01(uma) estação fixa repetidora e 10(dez) estações fixas de rádio comunicação, com capacidade de cobertura para atender as distâncias geográficas das localidades entre si.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até o dia 31 de março de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, na data da adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório destinado à contratação dos serviços para o exercício financeiro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA: Continuidade dos serviços relacionados com o objeto, que se destinam ao apoio de atividades administrativas permanentes, enquanto se realiza o procedimento licitatório destinado à contratação do serviço para o exercício de 2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.196/2013. PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma prevista no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Assú/RN, 30 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN.

CONTRATADA: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – CNPJ: 05.752.322/0001-00.

TERMO DE CONTRATO: Nº 006/2013 (PROCESSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de Consultoria Técnica para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Assú/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 29 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dilatação da vigência do contrato acima referido até 29/12/2014, tendo em vista que a execução do mesmo se encontra paralisada desde o dia 07/08/2013, em função dos termos apresentados no parecer Técnico nº 004/2013-NICT/FUNASA. Informamos ainda, que o convênio nº 0383/2010-FUNASA que originou a contratação, também foi aditivado por mais 365 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.231/2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma prevista no Artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assú/RN, 30 de dezembro de 2013.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Republicação por Incorreção  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002

**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**

Relatórios de Gestão Fiscal – Páginas 03 a 05

**RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Câmara Municipal do Assú - RN  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º Quadrimestre de 2013 (Janeiro a Dezembro)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.530.768,79	0,00
Pessoal Ativo	2.530.768,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.882,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	26.882,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.503.886,31	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.503.886,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	73.493.630,24
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5,70

**FONTE:**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Tabela 1.3**

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

Câmara Municipal de Assú - RN  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º Quadrimestre de 2013 (Janeiro a Dezembro)

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</u>	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos de Dfonte Livre	48.394,48	35.176,52	13.217,96
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	48.394,48	35.176,52	13.217,96
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>48.394,48</b>	<b>35.176,52</b>	<b>13.217,96</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: <sup>1</sup>A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

**Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar**

Câmara Municipal do Assú - RN  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º Quadrimestre de 2013 (Janeiro a Dezembro)

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</u>	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Fonte Livre	768,00	34.408,52	0,00	0,00	13.217,96	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	768,00	34.408,52	0,00	0,00	13.217,96	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>768,00</b>	<b>34.408,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.217,96</b>	<b>0,00</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: <sup>1</sup>A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal do Assu - RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º Quadrimestre de 2013 (Janeiro a Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.503.886,31	3,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.409.617,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.189.136,93	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	13.217,96

FONTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ**

**IVAN LOPES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DELKIZA ALVES CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Governo

**ARILDO SOARES DE BRITO**

Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN

E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

